



Prorrogação de Prazo do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 2.7.1. e por conseguinte os prazos constantes no Anexo I do Edital nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”, passando a vigorar da seguinte forma:

I - item 2.7.1. O cadastro ocorrerá no prazo de 14 de junho a **21 de outubro de 2022**;

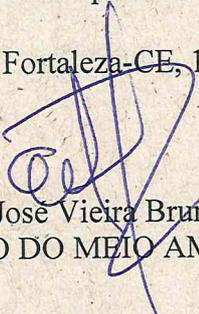
II - Anexo I – Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e Entrega de Documentação	14 de junho a 21 de outubro de 2022
Análise dos Documentos Enviados	22 de outubro a 24 de outubro de 2022
Resultado Preliminar	25 de outubro de 2022
Período para Interposição de Recursos	27 de outubro à 28 de outubro de 2022
Análise dos Recursos	29 de outubro e 30 de outubro de 2022
Resultado dos Recursos e Resultado Final	31 de outubro de 2022

Art. 2º Alterar o período constante no item 5.4., passando a acontecer as ações educativas para pescadores (as) e marisqueiros (as), no intervalo compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2022.

Art.3º Permanecem inalteradas as demais condições do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – SEMA – “Cadastramento dos Pescadores e Marisqueiros no Parque Estadual do Cocó”

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2022.


Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.